



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 159

Aplica regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor José Balan Filho.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

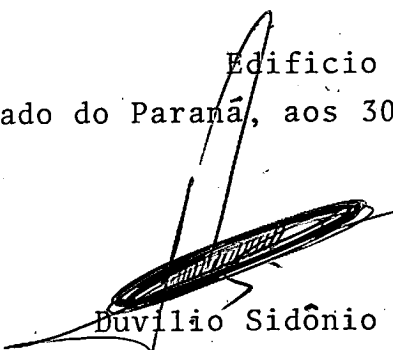
R E S O L V E :

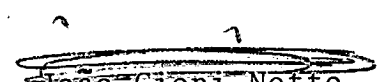
Art. 1º - Aplicar Regime de Tempo Integral e Dedição Exclusiva, ao servidor José Balan Filho, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação CC-02, a partir de 01 de setembro de 1.978, como segue:

Nome	Vlr. CC-02	Perc.	Grat. Mens.	Total
José Balan Filho	Cr\$8.260,00	33,2%	Cr\$2.740,00	Cr\$11.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 1978.


Duvílio Sidônio Cioni
Secretário Geral


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA
DOVO DE 13 / -09 / 1978
DE N.º 1059
UMUARAMA, 13 / 09 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO